



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI N° 1.350/2020.

EMENTA: DÁ NOME AO BAIRRO CONHECIDO COMO POPULARES NOVAS, NO MUNICÍPIO DE EXU – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 15 (quinze) de outubro de 2020, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **BAIRRO WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA – LÉO SARAIVA**, o bairro que fica localizado vizinho ao Conjunto Habitacional Wilson Moreira Saraiva, **conhecido popularmente como “Casas populares novas”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 29 de Outubro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - PE
CNPJ: 11040870000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01HNA6RP1140**
Emitido em, 20 de Janeiro de 2021 às 22h:47m